



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 21/2015 – PRPPG
SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE EM
ESPAÇOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo para as vagas remanescentes, referente ao Edital PRPPG 11/2014, dos candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis para a turma de 2015, a desenvolver-se no período de **27 de março de 2015 a 10 de agosto de 2016**.

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis.

1. OBJETIVOS

1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Educação Ambiental com Ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis volta-se à formação de um Especialista que:
2. Diferencie as propostas antagônicas denominadas de Desenvolvimento Sustentável e de Sociedades Sustentáveis;
3. Compreenda a educação ambiental na condição de esforço de materialização de um novo paradigma (sustentabilidade).
4. Produza conhecimentos sobre Educação Ambiental a partir da problematização de suas práticas;
5. Identifique demandas e necessidades relativas à educação ambiental nos diversos espaços onde atua;
6. Planeje, implemente e avalie ações educativas inovadoras no seu espaço profissional, doméstico e na sociedade de modo geral, visando à construção de sociedades sustentáveis;
7. Desenvolva trabalhos de EA coletivos, colaborativos, interdisciplinares e participativos;
8. Vivencie as características fundamentais da EA: pensamento complexo, postura interdisciplinar, ética da sustentabilidade, participação, contextualizando a EA na preocupação ambientalista;
9. Se articule socialmente para o estabelecimento de ações, projetos e políticas de educação ambiental;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

10. Esteja apto para a avaliação contínua, crítica e transformadora de suas práticas;
Perceba o valor da atuação em redes para o desenvolvimento da EA e ampliação de seu alcance social concreto.

2. A QUEM SE DESTINA

O curso está destinado a profissionais de diversas áreas, vinculados à educação (formal ou não formal) e interessados em educar ambientalmente, como:

1. Professores, técnicos, gestores educacionais que atuam na educação básica pública;
2. Integrantes de organizações sociais voltadas a ações ambientais e educacionais;
3. Gestor ou técnico da Secretaria (estadual/municipal) de Educação;
4. Integrante da Comissão Interinstitucional Estadual de Educação Ambiental (CIEA);
5. Integrante da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola/COM-VIDA;
6. Integrante de Centros Familiares de Formação por Alternância (rede CEFFAS: Escolas Famílias Agrícolas - EFAs, Casas Familiares Rurais - CFRs e Escolas Comunitárias Rurais - ECRs);
7. Integrante do Conselho (estadual/municipal) de Educação;
8. Integrante do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena;
9. Pessoas atuantes em movimentos sociais e ONGs na área.

Requisitos: possuir ensino superior completo, falar português, estar em exercício profissional nos sistemas públicos de educação (federal/ estaduais/ municipais), ou em movimentos sociais/ONGs.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso será organizado em oito módulos presenciais.

4. VAGAS

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas remanescentes. Sendo 1 (uma) vaga para brasileiros, 1 (uma) vaga para paraguaios, 1 (uma) vaga para argentinos e 1 (uma) vaga destinada a afro-descendente ou descendente de povos indígenas de qualquer nacionalidade. As vagas eventualmente não preenchidas para cada uma das categorias serão destinadas à vaga de brasileiros.

Os candidatos à vaga destinada a afro-descendentes ou descendentes de povos indígenas deverá indicar o interesse em concorrer a esta vaga na Carta de Intenções.

É importante observar que os estrangeiros precisarão revalidar no Brasil seus diplomas de graduação antes da conclusão deste curso, a fim de receber o diploma de conclusão da pós-graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada de **27 de março de 2015 a 03 de abril de 2015** no site da UNILA, até as 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/home.jsf#> no item Processos Seletivos.

Após o preenchimento do formulário, o candidato deve anexar um arquivo em PDF ÚNICO (max. 20 MB) com as seguintes documentações:

1. Carta de Intenções, redigida em até duas páginas (fonte 12pt, espaço 1,5 entre linhas e margens 2,0 cm), relacionando a motivação de realização desta especialização com suas experiências e com as perspectivas para a sua prática imediata e futura. Indicação, quando for o caso, do interesse em concorrer à vaga de afro-descendente ou descendente de povos indígenas
2. Currículo (de preferência em formato Lattes, para Brasileiros)

Atenção:

- Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.
- Não serão aceitos documentos enviados por qualquer outro meio e nenhuma documentação será considerada se enviada fora do prazo.
- O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
- A UNILA não se responsabiliza por erros de envio causados por variações e/ou interrupção de energia elétrica e/ou conexão com a internet.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do curso constará das seguintes etapas:

1. Primeira etapa, de caráter eliminatório, contendo:
 - a. Avaliação do *Curriculum Vitae*: Peso 4 (quatro).
 - i. Critérios a serem pontuados: Experiência em atividades educativas (formais ou não formais), preceptorias, supervisão de estágios e atividades docentes; Experiência com administração/gestão em educação; Produção bibliográfica,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

de materiais instrucionais, eventos e ações educativas; Estar vinculado a atividades educativas ou de gestão educacional no setor público ou no terceiro setor (ONGs, associações, conselhos, entre outros).

- b. Análise da Carta de Intenção: Peso 6 (seis).
- i. Serão consideradas a motivação que leva o candidato a realizar o curso e a possibilidade de aplicação do curso em sua prática imediata e futura.

A nota de cada Avaliação será atribuída de 0 à 10,0 e a nota final será a média ponderada pelos pesos definidos de cada avaliação

2. Segunda etapa, de caráter classificatório, realizada através de entrevista. Serão considerados a experiência, o interesse e o perfil do candidato(a).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5,0.

Serão considerados os seguintes critérios de classificação e desempate, nesta ordem:

1. Maior nota.
2. Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
3. Maior tempo dedicado à docência.

7. RESULTADOS

A relação dos aprovados será publicada na página do curso de especialização lato sensu em Educação Ambiental, <http://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental>.

7.1 CRONOGRAMA

Etapa	Data ou Período
Inscrição	27/03/2015 a 03/04/2015
Divulgação da lista dos inscritos e aprovados na primeira etapa	06/04/2015
Realização das entrevistas	08/04/2015
Divulgação da lista final dos classificados e aprovados	08/04/2015
Matrícula da primeira chamada	10/04/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Início do Curso	10/04/2015
-----------------	------------

8. MATRÍCULA

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvio Américo Sasdelli, nº 1842, térreo, Sala 01 – Vila A – Foz do Iguaçu, PR – Brasil.

1. Cópia e original do Diploma de Graduação (com carimbo de reconhecimento);
2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;
3. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópias e originais do CPF, R.G., RNE ou Passaporte;
 - a. **Atenção:** também serão considerados documentos oficiais: RNE, para não brasileiros residentes no Brasil; passaporte válido ou identidade com foto, no caso de o país de origem possuir acordo MERCOSUL. No caso do país de origem não fazer parte do acordo MERCOSUL, o documento oficial aceito é exclusivamente o passaporte válido.
5. Cópias e originais do Título de Eleitor e Certificado de Reservista (somente para brasileiros);
6. *Curriculum Vitae* (preferencialmente (obrigatoriamente) no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>);
7. 1 (uma) foto 3X4 recente.

A matrícula da primeira chamada será feita, única e exclusivamente no **dia 10 de abril de 2015, das 8h30 às 18h.**

As datas das demais chamadas, caso não sejam completadas as vagas, serão divulgadas na página do curso de especialização lato sensu em Educação Ambiental, <http://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental>.

9. RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para educacao.ambiental@unila.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

A relação dos recursos, caso hajam, deferidos e/ou indeferidos, será publicada na página do curso <<http://unila.edu.br/Especializacao-Educacao-Ambiental>> no dia **07 de abril de 2015** referente aos resultados das inscrições e aprovados na primeira etapa e no dia **09 de abril de 2015** referente ao resultado dos aprovados. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Curso, ouvida a Comissão de Seleção

Foz do Iguaçu, 27 de março de 2015.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Matrícula Siape nº 3382338